



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 385/2021, para Contratação da Secretaria de Estado de Governo, para veiculação e publicidade dos atos administrativos municipais em diário impresso oficial do Estado “Minas Gerais”, ao custo global de R\$ 250.000,98 (duzentos e cinquenta mil reais e noventa e oito centavos), pelo prazo de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 23 de fevereiro de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração